FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 163/2023

REFERÊNCIA:

Protocolo: 30699/2023	Informação técnica: 385/2023

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
NADIA APARECIDA PEGORETTI DOS SANTOS	483.114.729-04

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rua das Palmeiras, S/N	Antenor
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Governador Celso Ramos / SC	02.07.004.0306

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 163/2023

Objetivo da consulta: Viabilidade para construção.

Esta Consulta Ambiental Prévia foi elaborada de acordo com a localização/endereço do imóvel informada pelo requerente, usando a(s) inscrição(s) imobiliária(s), BCI e os mapas disponíveis na FAMGOV.

Não foram identificadas Áreas de Risco na região de acordo com dados do levantamento de Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações, do CPRM de 2018. O imóvel analisado não está em área de marinha.

De acordo com dados do Sistema de Informações Geográficas - SIG do Governo do Estado de Santa Catarina, o imóvel está próximo de um curso d'água, caracterizando área de APP – Área de Preservação Permanente. Caso ocorra intervenção no local, deve-se respeitar as legislações vigentes.

O imóvel analisado está inserido na APA de Anhatomirin _ ZONA TERRESTRE DE URBANIZAÇÃO RESTRITA – ZURB.

Descrição: Áreas do interior da APA do Anhatomirim com maior ocupação urbana.

Normas gerais: Aquelas definidas no "Regramento por Atividades".

O presente documento NÃO autoriza a construção e NEM supressão de vegetação. Caso o proprietário venha a fazer alguma intervenção na área, será necessário a solicitação das devidas licenças.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE LUZ, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICODE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL NO 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

DO ZONEAMENTO

ZURB

1) Descrição

Áreas do interior da APA do Anhatomirim com maior ocupação urbana.

2) Objetivo

Contribuir para o ordenamento e a qualificação ambiental das áreas urbanas.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 163/2023

3) Ações gerenciais

a. Estimular programas de regularização fundiária e ações de ajustamento de conduta;

b. Estimular sistemas de controle de resíduos e de tratamento de esgoto;

c. Estimular técnicas e estratégias de qualificação urbana.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

24/10/2023	18h13min.

VALIDADE: 365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 24/10/2023 18:14:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento